



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 137/2026

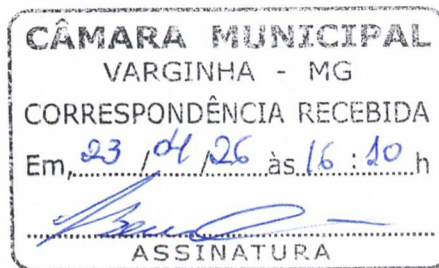
Varginha, 17 de abril de 2026.


**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 56/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 56/2026 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Guarda Civil Municipal, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



  
Carlos Honório Ottoni Júnior  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Secretaria Municipal de Governo

A/c.: Ilmo. Sr. Carlos Honório Ottoni Júnior

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 56/2026 – Processo 4302/2026

Data: 30/03/2026

Ilmo. Secretário,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, no qual solicita informações acerca da realização de serviços de limpeza, manutenção e execução de obras de infraestrutura, incluindo prolongamento da via, pavimentação e construção de calçadas, no trecho localizado ao final da Alameda dos Cardeais, na interseção com a Rua Professora Reina Esper e a Rua "Um" (Rua Antônio Domiciliano), situadas nos bairros Jardim Cidade Nova e Parque das Acácias:

1. Considerando ainda a resposta ao Requerimento n 25/2024, na qual foi informado que no mês de março de 2024 seriam realizados os serviços de limpeza, seguidos de terraplanagem e posterior aplicação de pavimento asfáltico, esclarecer por qual motivo apenas a limpeza foi realizada, sem continuidade das demais etapas de terraplanagem e pavimentação até a presente data.

**R.: Informamos que o trecho mencionado já se encontra contemplado no cronograma de pavimentação da Secretaria Municipal de Obras. Contudo, em razão da execução do programa de recapeamento em diversas vias do município e da elevada demanda por intervenções viárias, os serviços ainda não foram executados, sendo realizados conforme a programação e a disponibilidade operacional das equipes.**

2. Informar quando foram realizados os últimos serviços de manutenção no local, tais como limpeza, capina ou quaisquer intervenções de infraestrutura, encaminhando, se possível, documentação comprobatória da execução dos serviços.

**R.: Os últimos serviços executados no local consistiram em limpeza e roçada da vegetação, realizados conforme programação das equipes de manutenção urbana.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

3. Há nova previsão para a realização dos serviços de limpeza, capina e manutenção da área no primeiro semestre de 2026, considerando tratar-se de uma área extensa que demanda cuidados periódicos? Em caso positivo, informar o cronograma previsto. Em caso negativo, informar quais medidas serão adotadas para evitar o crescimento excessivo de vegetação, descarte irregular de entulhos e a proliferação de animais peçonhentos.

**R.: Novas ações de limpeza e capina poderão ser realizadas, conforme cronograma operacional da Secretaria e disponibilidade de equipes.**

4. Informar quando a Secretaria Municipal de Obras pretende iniciar efetivamente as obras de infraestrutura no local, incluindo: prolongamento da via; serviços de terraplenagem; pavimentação asfáltica; construção de calçadas.

**R.: Informamos que o trecho mencionado encontra-se contemplado no planejamento da Secretaria Municipal de Obras, no âmbito das ações de manutenção e recapeamento da malha viária, estando os serviços em programação para execução nos próximos dias, conforme a organização operacional das equipes.**

5. Em caso de previsão para execução das obras, detalhar o cronograma estimado, indicando etapas, prazos e forma de execução dos serviços.

**R.: Informamos que os serviços serão executados conforme programação operacional da Secretaria Municipal de Obras, observando-se as etapas técnicas necessárias. A estimativa é de que a intervenção ocorra dentro dos próximos 60 dias, conforme a organização das equipes e a disponibilidade operacional.**

6. Informar se os terrenos existentes no trecho final da via, atualmente sem pavimentação, pertencem ao Município ou a particulares, encaminhando, se possível, informações cadastrais ou documentais que esclareçam a titularidade das áreas.

**R.: A titularidade dos terrenos existentes no trecho final da via depende de verificação junto ao cadastro imobiliário municipal, para identificação se pertencem ao Município ou a particulares.**

7. Informar se há previsão de recapeamento ou pavimentação do trecho de terra existente ao final da via, bem como a execução de melhorias de infraestrutura, iluminação e manutenção ao longo de toda a extensão da Alameda dos Cardeais, especialmente a



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

partir do imóvel de número 10.

**R.: O trecho final da via encontra-se contemplado nas ações de manutenção e recapeamento viário, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Obras.**

8. Informar se o Executivo tem conhecimento dos impactos causados pela ausência de manutenção periódica no local, tais como: crescimento de mato alto; descarte irregular de entulhos; proliferação de animais peçonhentos; risco de queimadas em razão do acúmulo de vegetação seca.

**R.: A Secretaria Municipal de Obras realiza serviços de limpeza e roçada de áreas públicas conforme cronograma de manutenção urbana, que contempla as diversas regiões do município, sendo as intervenções executadas de acordo com a programação e a capacidade operacional das equipes.**

9. A Prefeitura Municipal tem ciência da presença frequente de pessoas em situação de rua e/ou supostos usuários de entorpecentes no referido local? Em caso positivo, informar quais providências vêm sendo adotadas pelo Poder Público para acompanhamento e atendimento dessa situação.

**R.: As questões relacionadas à presença de pessoas em situação de rua e ações de segurança não são de competência desta Secretaria, devendo tais informações ser prestadas pelos órgãos responsáveis, SEHAD e GCM**

10. A Guarda Civil Municipal tem conhecimento dos fatos relatados? Informar se são realizadas rondas, abordagens ou ações de monitoramento na área. Há previsão de intensificação das rondas ou adoção de outras medidas preventivas, visando garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores da região?

**R.: Essa questão deverá ser prestadas diretamente com a Guarda Municipal.**

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente,

**Marcelo Itamar Bócoli**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**



## **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA**

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orlândia, Varginha, MG  
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031  
gcm@varginha.mg.gov.br

**DIREÇÃO**

**OFÍCIO Nº 144/2026/DIREÇÃO/GCM/VGA/MG**  
**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)**

Varginha, 22 de abril de 2026.

Ilustríssimo Secretário,

Com o presente, em resposta ao Requerimento nº 56/2026, assinado pelo nobre Vereador “DANIEL RODRIGUES DE FARIAS”, datado de 18 de março de 2026, temos a informar o que segue:

**9** - A Guarda Civil Municipal desempenha um papel valioso e contínuo na proteção dos bens, serviços e instalações municipais em toda a cidade. Nossas equipes de segurança realizam, de forma contínua e estratégica, operações presença e patrulhamento ostensivo em todo território do município, atuando como um suporte adicional, auxiliando na gestão de uma variedade de situações, que vão desde distúrbios de comportamento até confrontos potencialmente violentos, como roubos, vandalismo e agressões.

Sempre que acionada, atua de maneira diligente, técnica e proativa, adotando as medidas necessárias para prevenir e coibir a prática de ilícitos, bem como para restabelecer a ordem pública. Além disso, desempenha papel fundamental na mediação e resolução de conflitos, buscando soluções pacíficas e eficazes, com observância aos princípios legais e aos direitos fundamentais, contribuindo assim para a promoção da segurança, da tranquilidade social e do bem-estar coletivo.

**10** - Na situação ora apresentada, após a análise dos registros operacionais e dos sistemas de controle disponíveis, não foram identificadas



## **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VARGINHA**

Rua Dona Francisca, 19, Jd. Orândia, Varginha, MG  
CEP: 37.010-140 – Tel: (35) 3690-4031  
gcm@varginha.mg.gov.br

**DIREÇÃO**

informações que indiquem a presença recorrente ou a atuação habitual de indivíduos com a finalidade de praticar ações ilícitas na localidade mencionada no presente documento.

A Guarda Civil Municipal reafirma seu compromisso institucional com a preservação da ordem pública, da segurança e da tranquilidade em todo o território municipal, atuando de forma contínua, preventiva e ostensiva em benefício da coletividade. Destaca-se que todas as suas ações são rigorosamente pautadas pelo respeito aos limites constitucionais e legais que regem a atuação da instituição, observando os princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade e respeito aos direitos e garantias fundamentais, de modo a assegurar uma prestação de serviço eficiente, responsável e alinhada aos interesses da sociedade.

Permanecemos inteiramente à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, a fim de garantir total compreensão sobre o assunto em questão.

Cordialmente,

HELDER VITOR DA SILVA:01171200650  
Assinado de forma digital por  
HELDER VITOR DA  
SILVA:01171200650  
Dados: 2026.04.22 11:13:31 -03'00'  
**HELDER VITOR DA SILVA**  
**Diretor da Guarda Civil Municipal**

**Ilustríssimo Senhor**  
**CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**Varginha - MG**